



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADODOPARANÁ

330

APROVADO

Data das Sessões 04 / Setembro / 2010

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo:

DARCI ANDREASSA e LINDAMIR IVANOSKI, vereadores que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**, em caráter de urgência, ao poder Executivo deste município de Campo Largo, **SEJA IMPLANTADO UM ESPAÇO EXCLUSIVO PARA ADOLESCENTES (LAN HOUSE, SALA DE MÚSICA E DE DANÇA), EM TRÊS TURNOS, 9hs ÀS 12hs; 13hs ÀS 17hs e das 19hs ÀS 22hs E QUE ESTE ESPAÇO CONTE COM PROFISSIONAIS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA EFETIVA UTILIZAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR ATIVIDADES EXTRAS DE LAZER E CULTURA, ASSIM PREVENINDO O ENVOLVIMENTO DOS JOVENS AS DROGAS.**

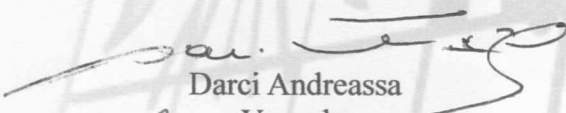
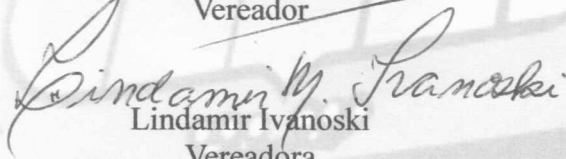
Esta proposição justifica-se pelo escopo de assegurar medidas preventivas de segurança e saúde pública no município. É fato que os adolescentes e jovens campo larguenses encontram-se vulneráveis à drogas com alto poder de destruição e efeito irreversível (crack) e isso é uma constante preocupação destes vereadores que buscam com isso suprir as carências da iniciativa pública para trazer qualidade de vida à todos.

A prevenção é o meio eficaz de combate às drogas e, é de grande importância a iniciativa do poder público municipal, tendo em vista a carência de áreas de lazer e cultura monitorado e fiscalizado por profissionais, favorecendo assim, uma ocupação que satisfaça de forma saudável as eufóricas necessidades dessa juventude, proporcionando a curto e médio prazo uma cidade com menor índice de violência e uma juventude saudável.

Nestes termos,

Pedem deferimento.

Campo Largo, 28 de Setembro de 2010.


Darci Andreassa
Vereador
Lindamir Ivanoski
Vereadora48012
AS

30/09/10